



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

PORTARIA Nº 055/2025
De 07 de abril de 2025

PUBLICADO

15/04/25

"Dispõe sobre Concessão de férias e servidor ocupante de cargo efetivo/comissionado da Câmara Municipal de Querência – MT"

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência – MT, Luiz Vezaro, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e Lei Complementar 84/2015;

RESOLVE

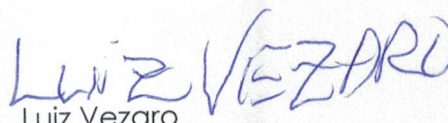
Art. 1º Conceder 10 dias de férias a servidora Rejane de Freitas Andrade, lotada no Cargo de Recepcionista do quadro de provimento Efetivo da Câmara Municipal de Querência – MT.

§ 1º as férias refere-se ao período aquisitivo de fevereiro de 2024 a fevereiro de 2025
§ 2º as férias serão gozadas entre os dias 22 de abril a 01 de maio de 2025.

Art. 2º Comunique-se ao Departamento de recursos Humanos para que faça as devidas anotações e registros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.


Luiz Vezaro
Presidente.

Querência, 04 de abril de 2025

Presidente Luiz Vezaro

Câmara Municipal

Assunto: Solicitação de Férias

Prezado Presidente Luiz Vezaro,

Eu, Rejane de Freitas Andrade, venho por meio deste solicitar a concessão de 10 dias de férias, conforme previsto na legislação vigente. Solicito que o período das minhas férias tenha início no dia **22 de abril**.

Agradeço pela atenção e fico à disposição para qualquer esclarecimento ou ajuste necessário em relação à organização das minhas atividades durante minha ausência.

Aguardo sua confirmação.

Atenciosamente,

Rejane de Freitas Andrade
Rejane de Freitas Andrade

Câmara Municipal

LUIZ VEZARO

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 338/2025
Data: 04/04/2025 - Horário: 10:45
Administrativo